CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 540/2025

Assunto: Saúde Pública

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade de implantação de um sistema unificado de prontuários eletrônicos nas unidades de saúde do município.

J U S T I F I C A T I V A:

A unificação dos prontuários eletrônicos no âmbito da rede municipal de saúde de Alfenas é uma medida estratégica para promover maior eficiência, agilidade e qualidade no atendimento aos cidadãos.

Atualmente, a fragmentação das informações entre diferentes unidades de saúde dificulta o acompanhamento do histórico clínico dos pacientes, além de gerar retrabalho para os profissionais e atrasos nos diagnósticos e tratamentos. Com um sistema unificado, qualquer unidade – seja nas ESF's, Ambulatórios Municipais, CAPS ou outras unidades de atendimento, poderá acessar o histórico completo do paciente, garantindo continuidade e segurança no cuidado prestado.

A centralização e informatização dos dados trará ainda benefícios como a redução de erros por falta de informação clínica, otimização de recursos públicos, evitando exames e procedimentos repetidos, maior controle e transparência sobre os atendimentos realizados, melhoria na comunicação entre profissionais e equipes de diferentes unidades, além do acesso rápido a dados para ações de saúde pública e planejamento estratégico.

A implantação desse sistema pode ser feita de forma progressiva, com uso de plataformas já homologadas pelo Ministério da Saúde, como o e-SUS AB, promovendo integração com os sistemas nacionais.

Por essas razões, solicito ao Executivo Municipal especial atenção a esta proposta, que contribuirá significativamente para a modernização do sistema de saúde de Alfenas e o fortalecimento do SUS em nosso município.

Câmara Municipal de Alfenas, em 02 de julho de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.07.03 16:00:47 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR